



SÚMULA DA 16ª REUNIÃO CE-SP

DATA	14 de novembro de 2023	HORÁRIO	14 h às 17 h
LOCAL	Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Daniel Todtmann Montandon	Coordenador
	Paula Bittencourt Poggi Pollini	Coordenadora-adjunta
	Heliton Escorpeli	Membro
	Renato Mario Daud	Membro
	Rosimaura Souza Cruz	Membro
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		
ASSESSORIA	Carlos Eduardo de Lima	
	Gisele Gomes de Vitto	

Leitura e aprovação da súmula da 15ª reunião | nº SEI 0100053

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação
----------------	--------------------------------------

Comunicações

Responsável	Daniel Todtmann Montandon
Comunicado	O coordenador comunicou a decisão da CEN-CAU/BR referente à Denúncia nº 79 na Deliberação 051/2023, a qual concedeu provimento, determinando a improcedência da denúncia. Houve inclusão de Pauta

ORDEM DO DIA

1	Relatório Final
---	-----------------

Fonte	CE-SP
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura da minuta do Relatório Final elaborada pela assessora Gisele Gomes de Vitto e realizou as adequações necessárias, solicitando o envio à CEN-CAU/BR.

2	Recebimento das certidões dos candidatos
Fonte	CE-SP
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	1. A comissão formulou e-mail aos responsáveis pelas chapas, informando que as certidões devem ser enviadas para o e-mail da comissão. Foi sugerido que as certidões sejam encaminhadas em um único e-mail pelos responsáveis das chapas, a fim de evitar eventual faltas de documentos.

3	Denúncias
Fonte	CE-SP
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	1. A comissão debateu em caráter preliminar as denúncias, principalmente com relação aos aspectos jurídicos, de modo a auxiliar o relatório e voto dos relatores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TODTMANN MONTANDON**, Usuário **Externo**, em 30/11/2023, às 18:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **688B3169** e informando o identificador **0109221**.